



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 05/2018

Em, 05 de janeiro de 2018.

PASSA A DENOMINAR - SE RUA AYRTON SENNA, A RUA DIOGO, DO NÚMERO 01 AO 18, LADO PRAIA, NO BAIRRO SAMBURÁ EM TAMOIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ayrton Senna, a Rua Diogo, do número 01 ao 18, lado Praia, no Bairro Samburá em Tamoios, no 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar às devidas informações às empresas de Correio e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura tem a finalidade de regularizar e oficializar a mencionada Rua junto aos Correios e Telégrafos, viabilizando a identificação do local com o seu respectivo CEP, facilitando a entrega de correspondências e regularização de documentos.

É importante mencionar que os moradores estão enfrentando inúmeras dificuldades na regularização de documentos junto aos órgãos competentes em virtude do equívoco ocasionado pelo arruamento recentemente realizado. A “Rua”, lado Praia, passou a se chamar Rua Diogo, no processo de arruamento e o nome da respectiva “Rua” na documentação que os moradores possuem está com nome Ayrton Senna, por falta da inclusão do Nome da “Rua” Ayrton Senna no processo de arruamento os moradores que ali residem, ficaram sem documentos que pudessem regularizar o endereçamento dos imóveis.

O presente Projeto de Lei visa sanar o problema mencionado acima, viabilizando assim o acesso aos correios para os moradores da localidade.